



PORTARIA Nº 135/2024/DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

CONSIDERANDO o requerimento do Exmo. Defensor Público Dr. João Batista Viana do Lago Neto, de 30 (trinta) dias de férias regulamentares para o período referente ao exercício de 2016, constantes no processo SEI 00303.005499/2023-31;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos da Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Defensor Público Dr. João Batista Viana do Lago Neto, férias regulamentares de 10 dias, referentes ao período aquisitivo de 2016, a ser gozada no seguinte período:

- 07/10/2024 a 16/10/2024

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 28 de junho de 2024.

Gerson Henrique Silva Sousa
Defensor Público
Diretor Criminal da DPE-PI